



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal

REQUERIMENTO Nº:

DATA: 16/03/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 22/03/21

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 146/2021
Data: 19/03/2021 - Horário: 16:36
Legislativo - REQ 13/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

AUTORIA: PROFESSOR CHICO, MAYCON ANDRÉ RUELA, ELI STEFANELLO, VOLMIR GRONEFELD REIS, NEI ADAIR PALVELS.

Requer esclarecimentos quanto ao pagamento de acréscimo de função gratificada aos servidores municipais.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

REQUER: nos termos do art. 181 do Regimento Interno, que sejam disponibilizadas informações quanto ao pagamento de função gratificada aos servidores municipais, informando as razões desses pagamentos e critérios de escolha, justificando a porcentagem e quais as funções excepcionais que somadas as funções ordinárias fazem jus ao referido acréscimo, bem como a análise técnica para a verificação e declaração da legalidade dos pagamentos especialmente em relação ao exercício efetivo das funções excepcionais alegadas.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que tem recebido consulta de servidores e outros cidadãos quanto aos valores pagos referentes ao acréscimo de função gratificada no Município, e sua legalidade em relação aos critérios de escolha, bem como exercício efetivo das funções especificadas como excepcionais.

PROFESSOR CHICO

Vereador

MAYCON ANDRÉ RUELA

Vereador

ELI STEFANELLO

Vereador

NEI PALVELS

Vereador

VOLMIR GRONEFELD REIS

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 29/03/21

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade